

Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;
Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;
Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA, e optou pela sua remoção para a 8ª Defensoria Pública de Execução Penal.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 8ª Defensoria Pública de Execução Penal da capital, a Defensora Pública JANICE COSTA DA SILVA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1412/11 de 25 de maio de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506411****PORTARIA: 734/13-DPG**

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2013 a 11/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 043/13 – GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506414**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO, e optou pela sua remoção para a 2ª Defensoria Pública das Relações de Consumo.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 2ª Defensoria Pública das Relações de Consumo da capital, a Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 051/12 de 16 de janeiro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506415****PORTARIA: 735/13-DPG**

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 18/03/2013 a 18/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506418****PORTARIA: 736/13-DPG**

Objetivo: CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO EM ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

JACUNDÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

30204/CHARLES SOUSA DE OLIVEIRA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2013 a 14/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 040/13 – GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506383**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FABIO PIRES NAMEKATA, e optou pela sua remoção para a 4ª Defensoria Pública Criminal Especializada.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 4ª Defensoria Pública Criminal Especializada da capital, o Defensor Público FABIO PIRES NAMEKATA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 1417/11 de 25 de maio de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 048/13 – GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506387**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA, e optou pela sua remoção para a 3ª Defensoria Pública Cível.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 3ª Defensoria Pública Cível da capital, o Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506391****PORTARIA: 730/13-DPG**

Objetivo: REALIZAÇÃO DE PALESTRA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA NO REFERIDO LOCAL
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57201184/ANA CLARA VIANA DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013

5634504/ANELYSE SANTOS DE FREITAS (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013

55588700/FELICIA MARQUES FIUZA (DEFENSORA PÚBLICA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013

5559758/MARILIA ANGELIN SERTÃO (TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA EM PEDAGOGIA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013

3212416/PETRONILA GOMES COUTINHO (ASSISTENTE SOCIAL) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013

54190627/WELLINGTON RAIMUNDO TAVARES DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/03/2013 a 06/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506398****PORTARIA: 731/13-DPG**

Objetivo: REALIZAR ITINERANCIA
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

ITUPIRANGA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191077/WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 25/03/2013 a 25/03/2013

54191077/WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 26/03/2013 a 26/03/2013

54191077/WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA (DEFENSOR PÚBLICO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/03/2013 a 27/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506402****PORTARIA: 732/13-DPG**

Objetivo: DIÁRIA PARA O MOTORISTA CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, PARA DESLOCAR-SE PARA O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA CONDUZIR OS TÉCNICOS PARA INSTALAR BEBEDOURO NA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA DAQUELE MUNICÍPIO, BEM COMO LEVAR MATERIAIS DE EXPEDIENTE, NO DIA 08/03/2013.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

20463/CLAUDIVAN BARROS DOS REIS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/03/2013 a 08/03/2013<br

Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

PORTARIA Nº 031/13 – GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506403**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA, e optou pela sua remoção para a 1ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 1ª Defensoria Pública Criminal do Juízo Singular da capital, a Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Designar a Defensora Pública HELIANA DENISE DA SILVA SENA para atuar na Corregedoria Geral até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 039/13 – GAB/DPG, DE 26 DE MARÇO DE 2013**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 506361**

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o disposto nas Resoluções CSDP Nº 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e Resolução 109/12, de 10/12/12;

Considerando o edital do 3º Concurso de Remoção na 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 25/01/13;

Considerando a sessão realizada no dia 18 de fevereiro de 2013, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público ANDERSON DA SILVA PEREIRA, e optou pela sua remoção para a 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 4ª Defensoria Pública da Infância e Juventude da capital, o Defensor Público ANDERSON DA SILVA PEREIRA e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 109/2012.

Art. 2º Designar o Defensor Público ANDERSON DA SILVA PEREIRA para atuar na Defensoria da Fazenda Pública até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Luis Carlos de Aguiar Portela

Defensor Público Geral